Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº. 137/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, que verifique a possibilidade de antecipar a vacinação das pessoas portadoras de Autismo, e das com graves MORBIDADES QUE ESTÃO ACAMADAS.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que estas pessoas estão com previsão de vacinação após os idosos, mas são poucas pessoas autistas com idade hábil para o recebimento de vacina, e é urgente a necessidade de proteção das pessoas acamadas com graves doenças, mas que ainda não possuem as idades contempladas no momento.

Em, 29 de março de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Le Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23/04/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas